



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 37 DE 31 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 78/2023 de 31/05/2023 – Protocolado sob nº 669/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 482/90, que trata da gratificação de função para exercer funções que não são próprias de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) sob o salário base da empregada pública municipal **NICOLY DE FÁTIMA KREITLOW**, proveniente de cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo II”, matrícula nº 287815.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal